



# CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Exmo Sr.

**Vereador Geraldo Bicalho Calçado**

Presidente da Câmara Municipal de Ubá

Nesta

REF.: Projeto de Lei nº 024/98

Senhor Presidente:

Agradecendo a gentileza da concessão de vista do Projeto de Lei em evidência, que "estabelece largura mínima nas estradas rurais municipais do Município de Ubá e contém outras disposições", venho apresentar as minhas considerações:

Embora concorde com o alargamento das estradas rurais no nosso Município, inclusive nas medidas propostas pelo projeto em tela, tenho no entanto receio de que esse projeto com o prazo estipulado de 180 dias o torne inviável, visto que, temos estradas rurais estreitas cercadas de morros e relevos de difícil adequação aos moldes do projeto.

Acredito ser mais prudente para essa Casa de Leis o sobrestamento do referido projeto e termos um Parecer da Secretaria Municipal de Obras do nosso Município.

Cordialmente,

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa",  
da Câmara Municipal de Ubá, aos 04 de maio de 1998.

Vereador Antônio Carlos Jacob